## Selecção de Agosto

Informação legislativa mais relevante publicada no Diário da República, I e II série, durante o mês de Agosto.

NRAU - VÁRIOS DIPLOMAS. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto - Estabelece a forma de fixação do nível de conservação dos edifícios arrendados. OBRAS Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto - Aprova o regime jurídico de obras em prédios urbanos, no âmbito da Lei n.º 6/2006, bem como o regime aplicável aos contratos de arrendamento para fins habitacionais e não habitacionais, celebrados antes do RAU e do Decreto-Lei n.º 257/95, respectivamente. Em consequência introduz alterações ao regime jurídico da urbanização e edificação. ACTUALIZAÇÃO DA RENDA Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de Agosto - Estabelece os regimes de determinação do rendimento anual bruto e de atribuição do subsídio de renda, para efeitos de actualização das rendas antigas. PRÉDIO DEVOLUTO Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto - Aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto, para efeitos de aplicação da taxa do imposto municipal sobre imóveis. CON-TRATO DE ARRENDAMENTO Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto -Estabelece os elementos e requisitos do contrato de arrendamento necessários à sua celebração. COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto - Regula o funcionamento, composição e competências das CAM, criadas para a efectiva aplicação do Novo Regime do Arrendamento Urbano.

IA - ALTERAÇÕES Lei n.º 36/2006, de 2 de Agosto - Introduz alterações ao regime do imposto automóvel em matéria de isenções.

IRS - IRC Decreto-Lei n.º 150/2006, de 2 de Agosto - Altera o regulamento de cobrança e reembolsos do IRS e do IRC.

FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto - Reformula diversos regimes jurídicos, com vista à contenção da despesa pública.

NORMAS DE CONCORRÊNCIA - CONTRA-ORDENAÇÕES Lei n.º 39/2006, de 25 de Agosto - Estabelece o regime jurídico da dispensa e atenuação especial da coima, em processos de contra-ordenação por infracção ao regime jurídico da concorrência.

ACESSIBILIDADES Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto - Aprova o regime de acessibilidades aos diversos edifícios e estabelecimentos, com vista à eliminação das barreiras urbanísticas e arquitectónicas.

PUNIBILIDADE DA DISCRIMINAÇÃO Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto -Estabelece regras de prevenção e proibição contra a discriminação em razão de deficiência e de risco agravado de saúde.

LIVRE CIRCULAÇÃO E RESIDÊNCIA Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto -Estabelece o direito de livre circulação e residência permanente dos cidadãos da União Europeia e seus familiares em território nacional, bem como dos nacionais do Espaço Económico Europeu e da Suíca, procedendo à transposição de directiva comunitária.

PROGRAMAÇÃO MILITAR Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto Aprova a lei da programação militar. INDÚSTRIA DE DEFESA Decreto-Lei n.º 154/2006, de 7 de Agosto - Aprova o Regime Jurídico das Contrapartidas entre o Estado e os fornecedores de material de defesa.

TESTEMUNHAS Portaria n.º 799/2006, de 11 de Agosto - Fixa o montante da compensação a pagar às testemunhas por cada deslocação ao tribunal. EXTINÇÃO DE JUÍZOS Decreto-Lei n.º 177/2006, de 31 de Agosto - Extingue 3 juízos do Tribunal da Pequena Instância Civil Liquidatária de Lisboa. PROCESSO CIVIL DECLARATIVO Declaração de Rectificação n.º 48/2006, de 7 de Agosto - Rectifica o Decreto-Lei n.º 108/2006, que criou um regime processual civil de natureza experimental, aplicável às acções

declarativas, na sequência de incorrecções verificadas.

MANUAIS ESCOLARES Lei n.º 47/2006 - 28 de Agosto - Define o regime de avaliação, certificação e adopção aplicável aos manuais escolares, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo. ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto - Aprova o regime jurídico do ensino da língua e da cultura portuguesa no estrangeiro.

SECTOR ELÉCTRICO Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto - Aprova o regime jurídico aplicável às actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade.

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS Decreto-Lei n.º 174/2006, de 25 de Agosto - Elimina o registo obrigatório dos estabelecimentos industriais, procedendo a alterações e revogações a diplomas legais.

Esta coluna é da responsabilidade da Priberam Informática e é publicada na primeira quarta-feira de cada mês. Para mais informações sobre estes ou outros diplomas consulte www.legix.pt



**ENTRADAS DE SETEMBRO** 

## **Vinte das maiores** firmas reforçam equipa com 150 estagiários

Pedro S. Guerreiro psg@mediafin.pt

Vinte das maiores sociedades de advogados que operam em Portugal viram as suas equipas reforçadas com um total de mais de 150 advogadosestagiários neste mês de Setembro. Esta é tipicamente a época mais importante de reforço de recém-licenciados (embora não a única altura do ano em que tal acontece) e a "safra" rendeu este ano mais 20 jovens que no ano passado. LEX consultou um punhado de firmas e compila os números das admissões no gráfico desta página.

A PLMJ, a firma mais numerosa do País, recrutou 17 estagiários (para os escritórios de Lisboa, Porto e Algarve), depois de ter admitido 23 em Setembro do ano passado. No total, a sociedade tem uma "população activa" de 46 advogados-estagiários. A sócia Maria Castelos é a responsável pelo processo de selecção e diz que a sociedade quer ficar com todos os estagiários: "ficar depende deles, não da PLMJ", afirma.

Quase todas as firmas contactadas sublinham isso mesmo: que não fazem "over-booking", ou seja, que não recrutam vários estagiários para depois ficarem apenas com os melhores. Estas firmas, prosseguem, têm "taxas de mortalidade" reduzidas entre os estagiários: "Se eles não ficam, é mau para a sociedade, que não tevé retorno do que investiu na sua formação", diz um sócio de outra firma. João de Macedo Vitorino, da Macedo Vitorino & Associados, confirma: "Felizmente, temos tido sorte com os estagiários, pois a sua grande maioria fica cá a trabalhar: por exemplo, dos cinco que entraram em 2004 contratámos quatro. Isto resulta também de só escolhermos os melhores e só em número que achemos poder contratar futuramente.

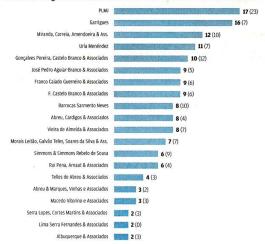
## Find a agulha no palheiro

Este ano, a PLMJ decidiu atalhar o processo contratando a Find e assim adjudicando o processo de filtragem dos centenas de "curricula" recebidos na caixa do correio. Maria Brito de Goes, sócia da consultora de recursos humanos especializada em advocacia, explicou ao Jornal de Negócios ter analisado mais de 200 "curricula", a maioria dos quais recebidos através de candidaturas espontâneas. Além do trabalho para a PLMJ, a Find assessorou outras sociedades num processo de filtragem prévia de candidaturas: análise de "curricula vitae" e primeira entrevista, seguida de entrega de uma "short-list" de candidatos às sociedades de advogados. No caso da PLMJ, Maria Castelos já só teve de entrevistar menos de 40 candidatos, bem menos que as centenas de candidaturas recebidas. Desses quase 40, ficaram 17.

Maria Brito de Goes explicou a

Firmas recrutaram mais gente este ano

Número de estagiários recrutados em Setembro de 2006 e em Setembro de 2005



Reforços de Setembro de 2006 junto à coluna, reforços de 2005 entre parêntesis. Fonte: firmas, Jornal de Negócio

LEX que o perfil desejado varia consoante as sociedades de advogados que estão a recrutar, mas há critérios básicos para separar o trigo do joio: "faculdade de origem, média de curso, a língua inglesa é imprescindível, algumas firmas analisam o'curriculum' do curso e outras valorizam a frequência de outros cursos e de Erasmus". A Abreu, Cardigos & Associados detalha o seu caso específico, em que o recrutamento teve como critérios a qualificação técnica, qualidades pessoais e humanas e a "capacidade técnica de-

monstrada nas provas realizadas e osteriores entrevistas"

A Rui Pena, Arnaut & Associados orgulha-se de ter integrado as suas fileiras a advogada-estagiária que teve melhor nota, em Lisboa, no exame nacional da Ordem dos Advogados, com 18,075 valores (houve um aluno com nota ainda melhor no Porto). O sócio Nuno Pena é o patrono de Andreia Moreira, um dos seis reforços da "época", "escolhidos entre cerca de sessenta entrevistas", diz Nuno Pena.